



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 302 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 3239-4051 - mestraddireito@fadir.ufu.br - www.cmdip.fadir.ufu.br

**EDITAL PPGDI Nº 8/2022**

24 de outubro de 2022

Processo nº 23117.065506/2022-76

SELEÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**EDITAL PPGDI/FADIR/UFU Nº 4/2022****EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – TURMA 2023-1****EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGDI), da Faculdade de Direito (FADIR), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 2567/2021 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna pública a retificação do Edital PPGDI/FADIR/UFU Nº 4/2022 para a abertura das inscrições e o processo de seleção para alunas/os regulares e alunas/os especiais, para o PPGDI, modalidade Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2023, conforme a seguir descrito.

Onde se lê

7.4.1. *Participação dessa etapa as/os candidatas/os aprovadas/os na entrevista e arguição oral sobre o projeto de pesquisa (2ª etapa). Esta etapa é de caráter classificatório e vale 30 (trinta) pontos.*

Leia-se

7.4.1. *Participação desta etapa as/os candidatas/os aprovadas/os que obtiverem nota igual ou superior a 28 (vinte e oito) pontos na 2ª etapa de avaliação (entrevista e arguição oral sobre o projeto de pesquisa). A presente etapa é de caráter classificatório e vale 30 (trinta) pontos.*

Uberlândia, 12 de setembro de 2022.

Rosa Maria Zaia Borges

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis"

Portaria de Pessoal UFU nº. 2567/2021



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Zaia Borges, Coordenador(a)**, em 24/10/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4022315** e o código CRC **7B6075A0**.